



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 975/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Entidade Beneficiada.: ACAM	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 891/17	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 3.000,00	Data: 17/03/2017
Convênio nº.: 321/2016	
Parcela nº.: 1ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 975/SME/DAF/2018
Data de entrada : 28/09/2018 às 11:20
Tipo de OE - Ofício Expedido
correspondência :
Recebida em : 28/09/2018 às 11:19
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : Encaminhamento prestação de contas da ACAM, convênio 321/2016, empenho 891/17, 01ª
parcela de alimentação
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por: Marli Pedro Martins

Ke
OK parcela
OK resto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

ENTIDADE: ACAM

CREDOR: 8525

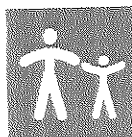
Nº DO CONVÊNIO: 321/2016

EMPENHO:891/17

PARCELA:1ª(X) Alimentação

() Subvenção

2017



ACAM

Associação de Amigos da Casa da Criança
e do Adolescente do Morro do Mocotó

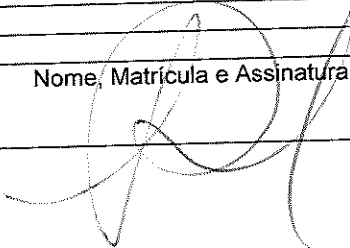
ANEXO - 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

CAPA

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - ACAM
Título do Projeto: "UM OLHAR PARA O FUTURO: DEVOLVENDO A BELEZA DA INFÂNCIA"
Número de Convênio: 321/PMF/SME/2016
Valor transferido: R\$ 3.000,00
Número da parcela: 1
Número de folhas que constam no processo: 24
Nome do Responsável: HEDWIGES HOFER
Contato: Fone : (48) 3225 7498 e-mail. acammocoto@brturbo.com.br

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.
Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

	Sim	Não
Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Ofício de encaminhamento	X	
Plano de Trabalho	X	
Balancete	X	
Extrato de conta bancário completo do período		
Notas fiscais:		
Em nome da Associação/Entidade	X	
Data, durante a vigência do convênio	X	
Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	X	
Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	X	
Carimbo de aceite		X
DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)	X	
Cópia da transferência bancária	X	
Fotografias do projeto	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos		X
Devolução de saldo (quando houver)		X

Data: 19/04/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
---------------------	--

u



ANEXO – 08, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis , 17 de abril de 2017.

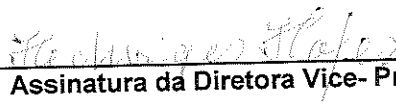
Gean Loureiro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito ,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, CNPJ 00.924.300/0001-67, com, endereço na Rua 13 de Maio nº 149, fundos nº 43, Bairro Prainha, CEP 88020-230, encaminhar a prestação de contas da parcela **número 01 da Alimentação** no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) referente ao convênio n. **321/PMF/SME/2016**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014.**


Assinatura da Diretora Vice- Presidente

ANEXO – 01, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DADOS CADASTRAIS

1. Dados da Instituição

Nome da Instituição: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM

CNPJ: 00.924.300/0001-67

Endereço: Rua 13 de Maio nº 149, fundos 43

Bairro: Prainha Cidade: Florianópolis/SC
 Telefone: (458) 3225 7498 Fax:

Endereço Eletrônico: acammocoto@brturbo.com.br

Nome da Diretora Vice-Presidente : Hedwiges Hofer

CPF: 221.504.719-49
 CI: 379.746/SSP

2. Histórico da Instituição:

Data da Fundação: 21/07/1995

Sede: (x) Própria () Alugada () Disponibilizada:

Objetivo Estatutário da Instituição: : Artigo 2º - A ACAM tem por finalidade a manutenção da Instituição na própria Comunidade do Morro do Mocotó ,área incluída em um dos bolsões de pobreza existentes no Centro da cidade de Florianópolis, parte insular ,no complexo do Maciço do Morro da Cruz.

Data da Eleição da Atual Diretoria: 18/03/2015 Tempo de mandato: 01/04/2015 a 01/04/2019

3. Infra Estrutura da Instituição:

Possui carro: Sim () Não (x) Quantidade: ()

Próprio (X) Alugado () Cedido ()

Possui bens imóveis: Sim (x) Não ()

Descrição:

Forma de aquisição: Recursos próprios () Convênio () Doação (x)

ANEXO – 02, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.**(Declaração de Recebimento dos Recursos e Aplicação)****DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, com sede na Rua 13 de Maio n. 149, fundos 43, bairro Prainha, CEP 88020-230, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.300/0001-67, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de Alimentação e me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo decreto n. 13.192, de 2014.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 17 de abril de 2017.


Assinatura Diretora Vice-Presidente

RG n. 379.746 /SSP

CPF n. 221.504.719-49

ANEXO – 03, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO:

A Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, inscrita no CNPJ nº 00.924.300/0001-67, por intermédio de seu representante legal Hedwiges Hofer, portador (a) da Carteira de Identidade nº 379.746 e do CPF nº 221.504.719-49 DECLARA, para os devidos fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.



Assinatura da Diretora Vice- Presidente

RG 379.746
CPF 221.504.719-49

Convênio nº 045/PMP/OME/2014

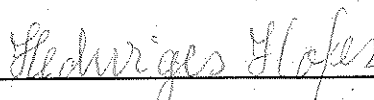
Página 5

ANEXO – 04, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro, que a Entidade Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM não se encontra em mora ou com débito perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.



Hedwiges Hofer

Diretora Vice-Presidente

~~Convênio nº 025/117/04/2014~~

PÁGINA 6

ANEXO – 05 ,parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade:: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do mocotó - ACAM

CNPJ: 00.924.300/0001-67

Endereço: (Rua, Av, Serv. etc..) Rua 13 de Maio Número: 149/ fundos número 43

Bairro: Prainha Cidade: Florianópolis/SC CEP: 88020-230

Telefone: (48) 3225 7498 Fax: --- Endereço Eletrônico: avcammocoto@brturbo.com.br

Conta Corrente n.: 03841-1 Agência nº: 1877 Banco: Caixa Econômica 104

Nome do responsável: HEDWIGES HOFER CPF:221.504.719 - 49

Cargo/Função: Diretora Vice-Presidente Lei que declara de utilidade pública n.:497696

2 – Projeto:

Título do Projeto: "Um Olhar para o Futuro: Devolvendo a Beleza da Infância"

Período de execução: Início: **JAN/2017**

Término: **DEZ/2017.**

Justificativa:

Está o Morro do Mocotó incluído em um dos bolsões de pobreza existentes na cidade de Florianópolis, área insular, no complexo denominado Maciço do Morro da Cruz.. Sendo comunidade empobrecida do ponto de vista socioeconômico, em consequência do processo de exclusão social, recai sobre ela carências de todos os níveis, contribuindo para a evasão escolar e a busca por alternativas de sobrevivência que, muitas vezes, acaba por ir ao encontro ou cooptação pelo narcotráfico e outras formas de violência.

Justificar perpassa no caso em tela, indignar-se todos os dias diante do quadro de injustiça social. Indignação presume posicionamento, ação. E é o que a Instituição, desde o ano de 1994, vem concretizando por meio da promoção de um Projeto socioeducativo, intervindo no ciclo da pobreza.

A realização do diagnóstico da Comunidade é um dos pontos de partida para a formulação de propostas ligadas às necessidades básicas dos envolvidos no processo. Através da investigação sistematizada da Comunidade e de seu entorno, permite conhecer as demandas e os desafios a serem enfrentados e, de maneira coerente e realista, orientar as propostas e ações.

De conhecimento e reconhecimento público, a Instituição, desde o ano de 1994, desenvolve um espaço socioeducativo com o firme propósito de atuar na promoção e defesa de direitos da Criança e do Adolescente. Temos consciência de que um projeto social é uma unidade menor do que uma política e a estratégia de desenvolvimento que esta é capaz de implementar. Mas temos a certeza, fundamentada na experiência assumida neste anos, de que um projeto comprometido contribui para a transformação de uma problemática a partir de uma ação localizada no tempo e focada em seus resultados. A confirmação da continuidade do Convênio para o ano de 2016 é de fundamental importância, consolidando, mais uma vez, a responsabilidade articulada entre o privado e o público no compromisso com a garantia de direitos.

Objetivo principal: Promover o atendimento para 160 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e meio de idade, no período oposto ao do ensino regular, fundamentando suas ações no Projeto Político-Pedagógico da Instituição. Prover a alimentação para os participantes do Projeto. Subvenção Social para a contratação de professores, num total de cento e sessenta (160) horas. Subsidiar a aquisição de material didático-pedagógico, material de higiene e limpeza, material de expediente, pequenos reparos e saídas pedagógicas.

Objetivo Geral: Dar continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas, contribuindo para a proteção integral e socialização de crianças e adolescentes, através de ações e serviços de cunho socioeducativo. Através de suas ações, oportunizar o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades, a prevenção e a atenção de situações de risco social.

Objetivos Específicos

- Continuar transformando de forma visível e substancial a realidade social das crianças e adolescentes, contribuindo no desenvolvimento de valores sustentados na ética, promovendo a defesa dos direitos e o exercício da cidadania participativa, construtiva e solidária.
- Conectar as ações às diferentes áreas sociais (educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente, direitos humanos), a fim de promover processos de intervenção e mudança.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Promover a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Garantir as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes.
- Estimular a permanência ou o reingresso e maior aproveitamento no ensino regular.
- Distanciar crianças e adolescentes do convívio com a s drogas e outras formas de violência.
- Primar pela articulação da qualidade dos serviços compromissada com a qualificação profissional na perspectiva do desenvolvimento da competência para a atenção às demandas impostas pela realidade (sempre em movimento) onde está inserido o Projeto.
- Repudiar toda a discriminação baseada em diferenças de raça, etnia, classe social, crença religiosa, gênero, política e outras características individuais ou sociais.
- Promover a inclusão digital sendo o uso do computador um instrumento de apoio e potencializador da leitura.

ANEXO – 06, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a instituição Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM atende ao disposto no inciso V, do art. 9º, da Lei Municipal nº 5.454/1998.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.



Assinatura da Diretora Vice- Presidente ACAM

ANEXO – 09, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM

CNPJ: 00.924.300/0001-67

Endereço: (Rua, Av, Serv. etc.) Rua 13 de Maio Número: 149/ fundos número 43

Bairro: Prainha Cidade: Florianópolis/SC CEP: 88020-230

Telefone: (48) 3225 7498 Fax: --- Endereço Eletrônico: avcammocoto@brturbo.com.br

Conta Corrente n.: 03841-1

Agência nº: 1877

Banco: Caixa Econômica 104

Nome do responsável: HEDWIGES HOFER

CPF: 221.504.719 - 49

Cargo/Função: Diretora Vice-Presidente

Lei que declara de utilidade pública n.: 497696

2 – Projeto:

Título do Projeto: "Um Olhar para o Futuro: Devolvendo a Beleza da Infância"

Período de execução: Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017.

Justificativa:

Está o Morro do Mocotó incluído em um dos bolsões de pobreza existentes na cidade de Florianópolis, área insular, no complexo denominado Maciço do Morro da Cruz. Sendo comunidade empobrecida do ponto de vista socioeconômico, em consequência do processo de exclusão social, recai sobre ela carências de todos os níveis, contribuindo para a evasão escolar e a busca por alternativas de sobrevivência que, muitas vezes, acaba por ir ao encontro ou cooptação pelo narcotráfico e outras formas de violência.

Justificar perpassa no caso em tela, indignar-se todos os dias diante do quadro de injustiça social. Indignação presume posicionamento, ação. E é o que a Instituição, desde o ano de 1994, vem concretizando por meio da promoção de um Projeto socioeducativo, intervindo no ciclo da pobreza.

A realização do diagnóstico da Comunidade é um dos pontos de partida para a formulação de propostas ligadas às necessidades básicas dos envolvidos no processo. Através da investigação sistematizada da Comunidade e de seu entorno, permite conhecer as demandas e os desafios a serem enfrentados e, de maneira coerente e realista, orientar as propostas e ações.

De conhecimento e reconhecimento público, a Instituição, desde o ano de 1994, desenvolve um espaço socioeducativo com o firme propósito de atuar na promoção e defesa de direitos da Criança e do Adolescente. Temos consciência de que um projeto social é uma unidade menor do que uma política e a estratégia de desenvolvimento que esta é capaz de implementar. Mas temos a certeza, fundamentada na experiência assumida neste anos, de que um projeto comprometido contribui para a transformação de uma problemática a partir de uma ação localizada no tempo e focada em seus resultados. A confirmação da continuidade do Convênio para o ano de 2016 é de fundamental importância, consolidando, mais uma vez, a responsabilidade articulada entre o privado e o público no compromisso com a garantia de direitos.

Objetivo principal: Promover o atendimento para 160 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e meio de idade, no período oposto ao do ensino regular, fundamentando suas ações no Projeto Político-Pedagógico da Instituição. Prover a alimentação para os participantes do Projeto. Subvenção Social para a contratação de professores, num total de cento e sessenta (160) horas. Subsidiar a aquisição de material didático-pedagógico, material de higiene e limpeza, material de expediente, pequenos reparos e saídas pedagógicas.

Objetivo Geral: Dar continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas, contribuindo para a proteção integral e socialização de crianças e adolescentes, através de ações e serviços de cunho socioeducativo. Através de suas ações, oportunizar o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades, a prevenção e a atenção de situações de risco social.

Objetivos Específicos

- Continuar transformando de forma visível e substancial a realidade social das crianças e adolescentes, contribuindo no desenvolvimento de valores sustentados na ética, promovendo a defesa dos direitos e o exercício da cidadania participativa, construtiva e solidária.
- Conectar as ações às diferentes áreas sociais (educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente, direitos humanos), a fim de promover processos de intervenção e mudança.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Promover a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Garantir as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes.
- Estimular a permanência ou o reingresso e maior aproveitamento no ensino regular.
- Distanciar crianças e adolescentes do convívio com as drogas e outras formas de violência.
- Primar pela articulação da qualidade dos serviços comprometida com a qualificação profissional na perspectiva do desenvolvimento da competência para a atenção às demandas impostas pela realidade (sempre em movimento) onde está inserido o Projeto.
- Repudiar toda a discriminação baseada em diferenças de raça, etnia, classe social, crença religiosa, gênero, política e outras características individuais ou sociais.
- Promover a inclusão digital sendo o uso do computador um instrumento de apoio e potencializador da leitura.

3 – Relação das despesas:

Subvenção- Despesas de manutenção

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Alimentação		Valor da parcela mensal: 3.000,00	Valor anual = R\$ 37.000,00
Ovos	7,5 dúzias	35,55	
Colorau, biscoito ,farinha de trigo, fermento,manteiga, requeijão, lentilha, grão de bico, leite, achocolatado	240 unidades	755,79	
Carne bovina e de frango	170 quilos	1.605,90	
Batata, cebola, cenoura, tomate, pepino, beterraba, batata doce, laranja	239,90 quilos	500,00	
Pão de trigo	3 quilos	36,00	
Pães diversos	100 unidades e 1 pacote	66,76	
TOTAL		3.000,00	

4 - Declaração: Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Hediriges Hofer
Diretora Vice- Presidente ACAM

Responsável pela análise:

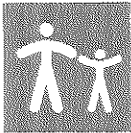
Deferido: ()

Indeferido: ()



Data:...../...../.....

Convênio nº 035/PMF/SME/2014

PAC-NA 10



ANEXO – 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO					
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
FEVEREIRO	2017	1ª	PMF/SME	17/03/2017	321/2016
ENTIDADE: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM					
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio n. 149, fundos n. 43 – Bairro : Prainha					
CEP: 88020-230			FONE (48) 3225 7498		
RESPONSÁVEL: HEWIGES HOFER					
CPF: 221.504.719 - 49			VALOR: R\$ 3.000,00		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANSFERÊNCIA *	Nº NOTA FISCAL	DATA			
		17/03/2017	Depósito PMF/SME	3.000,00	
00542550	Nota Fiscal nº 23620	30/03/2017	Copal Alimentos - Supermercado		2.397,24
00107584	Nota Fiscal nº 0001000	03/04/2017	Odair José Kuhn		500,00
00106081	Nota Fiscal nº 002632	05/04/2017	Francestar Panificadora e Confeitaria Ltda.		102,76
			Recursos próprios se houver		
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Florianópolis, 17 de abril de 2017.					
 Responsável pela Instituição		 Fabiano Bittencourt Contador CRC/SC 023.292/O-1 CPF: 909.005.969-53			
		Tesoureiro		Contador CRC quando houver	

ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.**DECLARAÇÃO**

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM
CNPJ n. 00.924.300/0001-67

Título do Projeto: "Um Olhar para o futuro: Devolvendo a Beleza da Infância"

Início: **JAN/2017**

Término: **DEZ/2017**

Objetivo do Projeto: Promover o atendimento para 160 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e meio de idade, no período oposto ao do ensino regular, fundamentando suas ações no Projeto Político-Pedagógico da Instituição. Prover a alimentação para os participantes do Projeto. Subvenção Social para contratação de professores, num total de cento e cento (160) horas. Subsidiar a aquisição de material didático –pedagógico, material de limpeza, material de expediente, pequenos reparos e saídas pedagógicas:

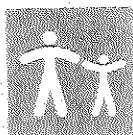
Metas Atingidas: Com o recurso desta parcela, foi possível a aquisição de gêneros alimentícios para continuar a garantir, com qualidade, as refeições de todos os participantes, contribuindo para uma reflexão sobre a importância da alimentação para a saúde e a dignidade humana.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 17 de abril de 2017.


Diretora Vice Presidente da Entidade



ACAM

Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
1	SME	Remuneração de Pessoal		15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	25.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	67.845,65
2	SME	Encargos Sociais		3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	3.105,00	12.384,65
3	SME	Materiais Pedagógicos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4	SME	Alimentação Escolar		3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
5	SME	Serviços		370,45	370,45	370,45	370,45	370,45	370,45	370,45	370,45	370,45
		Despesas de Manutenção		20.755,45	20.755,45	20.755,45	20.755,45	30.755,45	20.755,45	20.755,45	20.755,45	82.100,95
		Alimentação				4.000,00	4.000,00	4.000,00				
				3.000,00	4.000,00				2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES	5.2. Valor Total R\$: 317.600,00
Alimentação Escolar:	- Valor em R\$: 37.000,00
Despesas de Manutenção:	- Valor em R\$: 280.600,00

~~Convênio nº 045/2014/SMP/2014~~

de



Identificação do Emitente
 COPAL ALIMENTOS - SUPERMERCADO
 AV LEOBERTO LEAL, 1280 - S/N - BARREIROS -
 SAO JOSE - SC - 88110-000

Telefone: 48 3246-2244
 Fax:
 E-mail: supermercado@copalalimentos.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 23620
 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

4217 0382 9007 1300 1067 5500 1000 0236 2011 1103 0033

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 251779181

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 82900713/0010-67

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

342170038501687

30/03/2017 14:47:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOC. AMIGOS C.CRIANCA MORRO MOCOTO

CNPJ/CPF

00.924.300/0001-67

DATA DA EMISSÃO

30/03/2017

LOGRADOURO

RUA 13 DE MAIO 149 FUNDOS 43,

NÚMERO

SIN

COMPLEMENTO

NI

BAIRRO/DISTRITO

PRAINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30/03/2017

CEP

88000000

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

Telefone/Fax

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:46

FATURA

Nº 23620 - 1
 Venc. 13/04/17
 Valor 2.397,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

2.026,32

VALOR DO ICMS

189,89

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.397,24

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.397,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

SC

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

417,5

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

417,5

PESO BRUTO

422,23

PESO LÍQUIDO

422,23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20314	OVO VERMELHO GRANDE BANDEJA	04079000	040	5102	DZ	7,5	4,74	35,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 7.15	21039021	060	5405	UN	3	3,49	10,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22543	COLORAU SINHA PCT 20X500GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 3.29	19053100	060	5405	UN	40	1,99	79,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23490	BISC TRIUNFO CREM CRACKER 200GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 25.03	11010010	300	5102	UN	10	2,99	29,90	29,90	2,09	0,00	7,00	0,00
26589	FAR TRIGO NITA 1KG	21021090	000	5102	UN	4	7,45	29,80	29,80	5,07	0,00	17,00	0,00
26594	FERM QUIMICO BOLO ROYAL 250GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 9.37	04051000	060	5405	UN	20	5,89	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27000	MANTEIGA ELEGE C/SAL 200GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 23.69	04061090	060	5405	UN	20	4,89	97,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27143	REQUEIJAO ELEGE 200GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 19.67	07131090	200	5102	UN	4	7,49	29,96	29,96	3,60	0,00	12,00	0,00
35197	LENTILHA KANTY 400GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 6.02	02071400	000	5102	KG	30	9,59	287,70	287,70	20,14	0,00	7,00	0,00
35509	C AV PEITO CG SASSAMI FIL IQF AGROVENETO												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 19.56	02071400	000	5102	KG	100	4,79	479,00	479,00	33,53	0,00	7,00	0,00
40546	C AV COXA C/SBCX C/OS IND SUBLIME 20KG												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 32.57	07132090	200	5102	UN	4	7,99	31,96	31,96	3,84	0,00	12,00	0,00
41130	GRAO BICO KANTY 400GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 6.43	04014010	000	5102	UN	120	2,49	298,80	298,80	20,92	0,00	7,00	0,00
42576	LEITE L VIDA TERRA VIVA INTEGRAL 12X1LT												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 60.09	18069000	060	5405	UN	15	1,98	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44074	ZZ ACHOCOLATADO PO APTI 20X200GR												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 9.34	02013000	000	5102	KG	40	20,98	839,20	839,20	100,70	0,00	12,00	0,00
45483	C BV PATINHO RF COOPERFRIGU +- 25KG												
VL APROX.	TRIB. FEDERAL: 68.06												
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

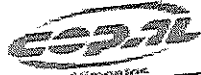
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS-SC/01 ANEXO 3
 MERCADORIA DE CESTA BÁSICA CONFORME ART. 11 DO ANEXO 2 DO ICMS-SC
 MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CFME. SEÇÃO II E III DO ANEXO 1 DO ICMS-SC.
 ICMS ISENTO CONFORME ANEXO II ICMS-SC
 PEDIDO: 4500261999 / CARREGAMENTO: 0 / RCA: 44 / SUPERMERCADO COPAL
 CLIENTE: 2629 - ASSOC. AMIGOS C.CRIANCA MORRO
 NUM TRANSAÇÃO: 30769759 / COD COBRANÇA: 104 - CRIÇA ECONOMICA - COB BANCARIA
 VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARÊNCIA RS: 290.28
 ENTREGA: RUA 13 DE MAIO 149 FUNDOS 43, - - FLORIANOPOLIS, SC
 VALOR DO FECOP 0,00
 PRODUTO 40546 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA : 0
 PRODUTO 27143 : BASE ST COMPRA : 88,27354 - VALOR ST COMPRA : 7,4945
 PRODUTO 27060 : BASE ST COMPRA : 103,71602 - VALOR ST COMPRA : 3,15792
 PRODUTO 44074 : BASE ST COMPRA : 27,515625 - VALOR ST COMPRA : 0,935535

RESERVADO AO FISCO

CAIXA

104-0 | RECIBO DE ENTREGA



104-0 | RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA - SUPERMERC		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550
PAGADOR ASSOC. AMIGOS C. CRIANCA MORRO MOCOT		NOSSO NÚMERO 14000000000924166-9
VALOR DO DOCUMENTO 2.397,24	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(+) MORA / MULTA
VENCIMENTO 13/04/2017	ESPECIE R\$	Nº DOCUMENTO 23620-1
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA - SUPERMERC	AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550
PAGADOR ASSOC. AMIGOS C. CRIANCA MORRO MOCOT	NOSSO NÚMERO 14000000000924166-9
VALOR DO DOCUMENTO 2.397,24	Nº DO DOCUMENTO 23620-1
VENCIMENTO 13/04/2017	DATA ENTREGA 2629 / 44
ASSINATURA	



104-0

10496.06658 50000.100045 00092.416650 2 71280000239724

Local de Pagamento: **Pagável até o vencimento em qualquer banco, após, somente nas lotéricas e CEF**

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA - SUPERMERCADO		82900713001067	
DATA DOCUMENTO 30/03/2017	NÚMERO DOCUMENTO 23620-1	ESP. DOC DMI	ACEITE N
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA RS	Cidade/Moeda
INSTRUÇÕES		DATA PROCESSAMENTO 30/03/2017	VALOR

VENCIMENTO 13/04/2017
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 1555 / 6066550
NOSSO NÚMERO 14000000000924166-9
(=) VALOR DO DOCUMENTO 2.397,24
(-) DESCONTO / ADIANTAMENTO 0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRESCIMOS
(=) VALOR COBRADO

ATENÇÃO SR. CAIXA:

APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 7,19 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO PAGAMENTO.

Para 2º via e atualização de boleto, acesse:
<http://segundavia.viacaixa.com.br>

Pagar este título somente via banco ou lotérica

Após 10 dias do vencimento, inclusão no SERASA/SPC. Após 14 dias, sujeito a protesto no Cartório.

Não receber após 30 dias do vencimento.

PAGADOR ASSOC. AMIGOS C. CRIANCA MORRO MOCOTO
RUA 13 DE MAIO 149 FUNDOS 43,
FLORIANOPOLIS PRAINHA

BENEFICIÁRIO / AVALISTA COPAL ALIMENTOS LTDA - SUPERMERCADO

2629
CNPJ / CPF : 00.924.300/0001-67
CEP : 88000000 SC



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi SERVIÇO RECEBIDO e aceito
PRESTADO

Em 30/03/2017

ASSINATURA
Nome: MARIA BOATEL BASTOS FERREIRA
Cargo: COORDENADORA GERAL
Matrícula:



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003841-1

Representação numérica do código de barras:	10496.06658	50000.100045	00092.416650	2	71280000239724
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

Data do vencimento:	13/04/2017
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do cedente:	606655
Nome do cedente:	COPAL ALIMENTOS LTDA
Nosso número:	14000000000924166
Nome do sacado:	ASSOC. AMIGOS C.CRIANCA MORRO MOCOTO
CPF/CNPJ do sacado:	00.924.300/0001-67
Valor do documento (R\$):	2.397,24
Valor juros (R\$):	0,00
Valor IOF (R\$):	0,00
Valor multa (R\$):	0,00
Valor desconto (R\$):	0,00
Valor abatimento (R\$):	0,00
Valor do pagamento (R\$):	2.397,24
Identificação da operação:	COPAL ALIMENTOS SUPERMER
CPF/CNPJ Pagador (Sacado):	00.924.300/0001-67

Data de débito:	04/04/2017
Data/hora da operação:	04/04/2017 14:43:53

Código da operação:	00542550
Chave de segurança:	Z4NAUVN96QQMCRWZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Q

PAGINA 16

SACOLÃO DA CAPITAL

ODAIR JOSE KUHN ME

Rua João Pinto, 198 - Centro
Cep 88010-420 - Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL

Série 1 - Mod. 1

Saída

Entrada

CNPJ/CPF

19.527.777/0001-37

Inscrição Estadual

257.261.974

0001000

1ª Via - Dest./Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco / Destino
4ª Via - Contabilidade

Data Limite p/ Emissão
00 00 00

Natureza da Operação

CFOP

Inscr. Est. do Substituto Tributário

Vendas

4102

CNPJ/CPF

00924300000167

CEP

Data da Emissão

03/04/17

Data Saída/Entrada

03/04/17

Hora da Saída

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

AACC A more do Mocotá

Bairro/Distrito

Centro

Endereço

Rua 13 de maio, 149 Puntos 43

UF

Inscr. Est.

SC

Isenta

Município

Florianópolis

Fone/Fax

DADOS DO PRODUTO

Descrição dos Produtos

Cód. Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL	Aliq. ICMS
	Batata		kg	25.00	1.99	49.75	
	Cebola		kg	45.00	1.99	89.55	
	Consoida		kg	50.00	1.89	94.50	
	Tomate		kg	10.00	21.75	217.50	
	pepino		kg	15.00	1.99	29.85	
	Beterraba		kg	30.00	1.99	59.70	
	Abacate Doce		kg	25.00	1.99	49.75	
	Lusanga		kg	39.90	1.99	79.40	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base de Cálculo ICMS Substituição

Valor do ICMS Substituição

Valor Total dos Produtos

500.00

Valor do Frete

Valor do Seguro

Outras Despesas Acessórias

Valor Total do I.P.I.

Valor Total da Nota

500.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social

Frete por Conta
1 Emitente
2 Destinatário

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscr. Est.

Quantidade

Espécie

Marca

Número

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Reservado ao Fisco

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003841-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
CPF/CNPJ:	00.924.300/0001-67

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	0348 / 00000505050-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ODAIR JOSE KUHN ME
CPF/CNPJ:	19.527.777/0001-37
Valor:	R\$ 500,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ODAIR JOSE KUHN ME
Histórico:	

Data / Hora da operação:	10/04/2017 - 15:19:53
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00107584
Chave de segurança:	15JC3NV1YNXRQT1F

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Convênio nº 045/PMF/SME/2014

0

PÁGINA 18



FRANCESTAR

FRANCESTAR PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.

Rua Silva Jardim, 177 - Prainha - Fone (48) 3225-7137
Florianópolis - Santa Catarina

Nota Fiscal - Mod. 1

SAÍDA

ENTRADA

Nº 002632

SÉRIE 1

- 1ª Via Destinatário/Rem.
- 2ª Via Fixa
- 3ª Via Fisco
- 4ª Via Contabilidade

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00

DATA DA EMISSÃO
05/04/17

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
25/04/17

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Uenda

C.F.O.P.

5401

INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.892.149/0001-57

INSCR. ESTADUAL

251.050.122

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DO ANJO COM CERVEJA ADICIONADA (Cerveja especial)

CNPJ/CPF

00924300/0001-67

ENDEREÇO

R. 13 de maio Nº 149 F/43.

BAIRRO/DISTRITO

Prainha

CEP

MUNICÍPIO

Florianópolis

FONE/FAX

UF

INSCR. ESTADUAL Nº.

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
0001	Pão fugo.		kg	03	1200	3600	
0013	Pão Capelinha 02/16		un	100	0,60	60,00	
0011	Pão Snd-ct		uf	01	676	676	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS SUBS.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

D. M. M. M.

FRETE P/ CONTA
1- EMITENTE
2- DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

D. M. M. M.

MUNICÍPIO

UF

INSCR. EST.

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003841-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
CPF/CNPJ:	00.924.300/0001-67

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	6305 / 00000018262-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FRANCESTAR PANIFICADORA E CONFEITARIA LT
CPF/CNPJ:	77.892.149/0001-57
Valor:	R\$ 102,76
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FRANCESTAR PANIFICADORA E
Histórico:	

Data / Hora da operação:	10/04/2017 - 15:14:30
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00106081
Chave de segurança:	URGEVWJV6ZEVX1ZC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

~~Confidencial - P-15/PMF/SME/2014~~

Handwritten mark

PÁGINA 20

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: ASS. DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA

Conta: 1877 / 003 / 00003841-1

Data: 20/03/2017 - 14:00

Mês: Março/2017

Período: 1 - 20

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.125,29 C
24/02/2017	195886	ENVIO TED	841,60 D	283,69 C
24/02/2017	195886	DOC/TED INTERNET	7,85 D	275,84 C
01/03/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	245,84 C
17/03/2017	543820	CRED TEV	20.755,45 C	21.001,29 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

~~Convênio nº 015/INTE/SME/2014~~

e

PÁGINA 24



Extrato por período

Cliente: WILLIAN CARLOS NARZETTI

Conta: 1877 / 003 / 00003841-1

Data: 19/04/2017 - 09:52

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 19

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	19.891,07 C
04/04/2017	542550	PAG BOLETO	2.397,24 D	17.493,83 C
04/04/2017	416276	ENVIO TEV	2.540,99 D	14.952,84 C
04/04/2017	416894	ENVIO TEV	1.609,70 D	13.343,14 C
04/04/2017	417478	ENVIO TEV	1.495,45 D	11.847,69 C
04/04/2017	417934	ENVIO TEV	1.258,62 D	10.589,07 C
04/04/2017	418559	ENVIO TEV	2.566,12 D	8.022,95 C
04/04/2017	419213	ENVIO TEV	2.787,87 D	5.235,08 C
04/04/2017	420235	ENVIO TEV	1.195,77 D	4.039,31 C
04/04/2017	421202	ENVIO TEV	1.468,45 D	2.570,86 C
10/04/2017	106081	ENVIO TED	102,76 D	2.468,10 C
10/04/2017	107584	ENVIO TED	500,00 D	1.968,10 C
10/04/2017	729989	ENVIO TEV	500,00 D	1.468,10 C
10/04/2017	106081	DOC/TED INTERNET	8,65 D	1.459,45 C
10/04/2017	107584	DOC/TED INTERNET	8,65 D	1.450,80 C
18/04/2017	000295	CHEQ COMP	1.287,26 D	163,54 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

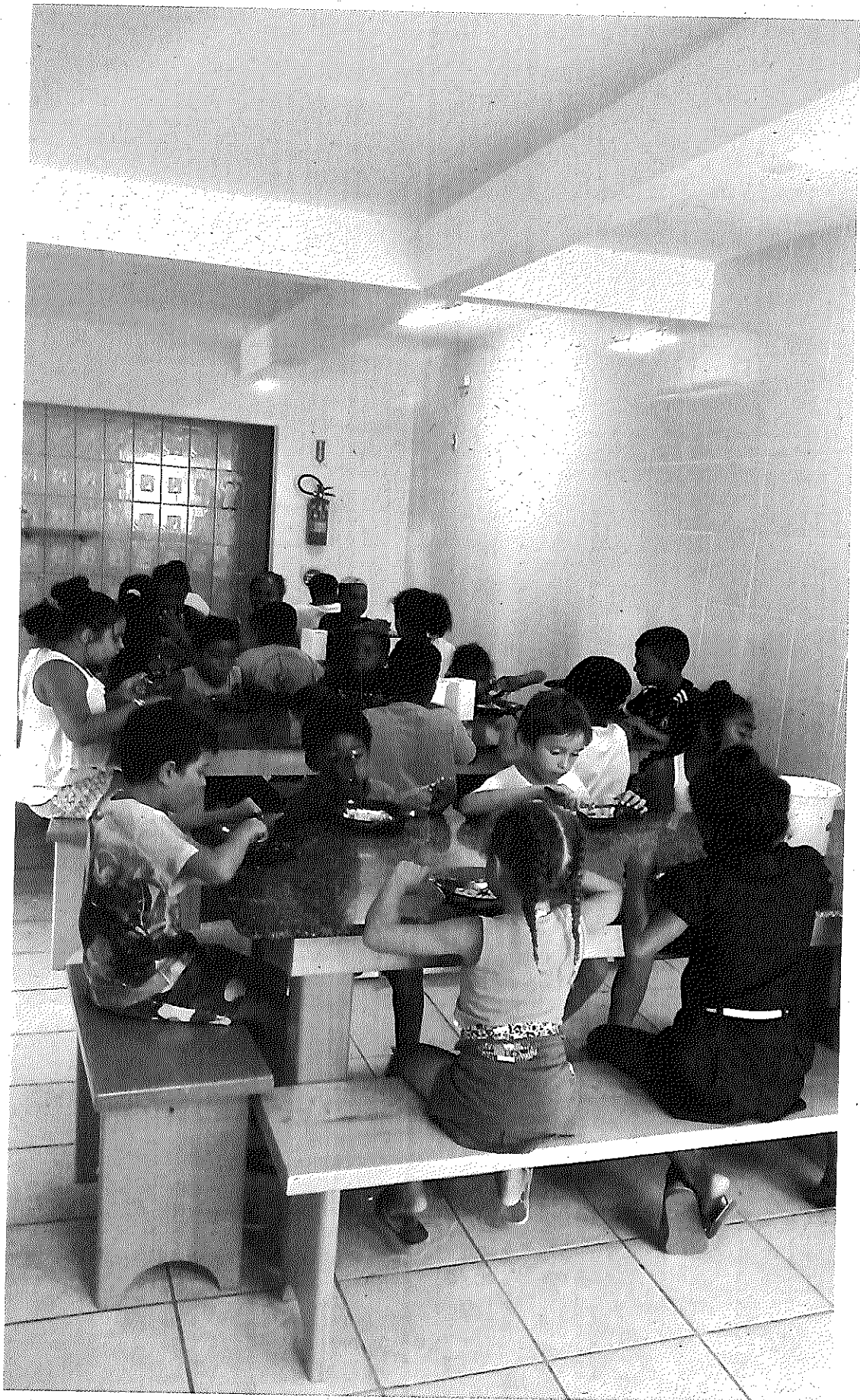
Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

~~Cópia nº 045/DME/CME~~

PÁGINA 22





Convênio nº 045/DME/SME/2014

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.
PROCESSO
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

19.04.17.

Protocolo de Entrada nº

Órgão de Origem: **SME/PMF.**

Nota de Empenho (NE): **891/17.**

Elemento de Despesa: **ALIMENTAÇÃO.**

Valor da Liberação: **R\$ 3.000,00.**

Convênio nº.: **321/16.**

Parcela nº.: **01.**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço			
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/02/2017
Nº do empenho : 891/17.
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.306.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.927 - ALIMENTACAO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000452
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.400.000,00	Empenhos anteriores :	2.000,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.400.000,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.395.000,00

Credor: 8525 ASS. DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AACAM UF: SC
Endereço: RUA 13 DE MAIO 159 Cidade: Florianópolis
C.N.P.J.: 00.924.300/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3841-1

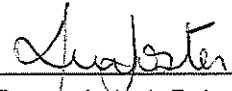
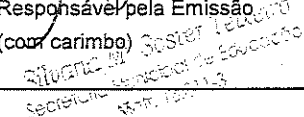
Especificação: 1
PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTACAO, DO CONVENIO Nº 321/2016, RELATIVO A 1ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.000,00


Fica empenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

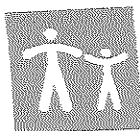

Responsável pela Emissão
(com carimbo) 

Recibo do Credor


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Sec. Municipal da Fazenda

NF	QUANTIDADE	VALOR U	VALOR T
1000	25	1,99	49,75
	45	1,99	89,55
	50	1,89	94,5
	10	4,75	47,5
	15	1,99	29,85
	30	1,99	59,7
	25	1,99	49,75
	39,9	1,99	79,401
			500,001



ACAM

Associação de Amigos da Casa da Criança
e do Adolescente do Morro do Mocotó

RELAÇÃO DOS MATRICULADOS 2017

MÊS: FEVEREIRO

Nº	NOME
1.	ALESSANDRA LOPES CUSTÓDIO
2.	ALLAN PABLO GAUDÊNCIO MARIANO
3.	ALLANA CAROLINE VILELA DE OLIVEIRA
4.	ANA CLARA DA SILVA
5.	ANA LUIZA DE SOUZA GOUVEIA
6.	ANDERSON ISRAEL MINA NASCIMENTO
7.	ANDERSON RAUL OLIVEIRA JÚNIOR
8.	ANDRÉ THIAGO FERREIRA DA SILVA
9.	ANGELO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
10.	ARIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
11.	ARTHUR VILELA DA SILVA
12.	BEATRIZ CAROLINA VILELA
13.	BERNARDO TELES NEVES
14.	BRENDA CECÍLIA DA SILVA DE BRITO
15.	BRENDA ELLEN FELIPE DE LIMA
16.	BRENDA VITÓRIA BITTENCOURT ANTUNES
17.	BRENO WANDERERT AMARAL
18.	BRYAN ESPINDOLA COSTA
19.	CALEBÉ SAMUEL DE JESUS
20.	CARLA DE ANDRADE
21.	CHRISTIAN ALFREDO DA SILVA
22.	DAKINY DA SILVA MACEDO
23.	DARLAN BITTENCOURT BRITO COSTA
24.	DAYANA DA SILVA
25.	DAYZUI KAILAINE VIEIRA
26.	DEYSE CRISTINA FERREIRA MAIA
27.	DHIÊMES BITENCOURT BRITO COSTA
28.	DOMINIQUE BITTENCOURT
29.	EDUARDA KAULING DOS SANTOS
30.	EDUARDO SANTOS BARBOSA
31.	ELEANDRO KEVYN PEREIRA SILVEIRA
32.	EMANUEL WANDERERT DE JESUS
33.	EMANUELLY WANDERERT DE JESUS
34.	EMILLY VITÓRIA SILVA
35.	EMILY RAYANE BITTENCOURT DE SOUZA
36.	ENDEL MAURICIO BITENCOURT DE SOUZA
37.	ERICK DOS SANTOS MAY
38.	FABIANI SOUZA MARTINS VALENTIM
39.	FABRÍCIA MATIAS DOS SANTOS
40.	FERNANDA CONCEIÇÃO
41.	FLÁVIO BORGES DA SILVA DE JESUS
42.	GABRIEL LUIZ CABRAL ANTUNES
43.	GABRIELI MARTINS ALVES
44.	GABRIEL WANDERERT DE JESUS
45.	GILBERTO GUIMARÃES JÚNIOR
46.	GLAUBER GABRIEL MACIEL DOS SANTOS
47.	GREGORY ISRAEL RAMOS DOS SANTOS
48.	GRÉICIANE LUANA DOS SANTOS

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

**PROCESSO
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Protocolo de Entrada nº	Data: 19/04/2017
Entidade Beneficiada: ACAM – Associação Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 891/17	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00.	
Convênio nº.: 321/2016.	
Parcela nº.: 01.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX	X	
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

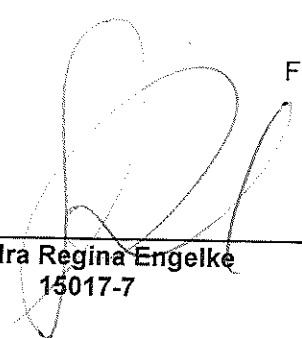
RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2018.



Sandra Regina Engelke
15017-7

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº	Data: 19/04/2017
Entidade Beneficiada: ACAM – Associação Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 891/17	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00.	
Convênio nº.: 321/2016.	
Parcela nº.: 01.	

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:


ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 3.000,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 3.000,00
Custeio	R\$ 3.000,00
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto "Um olhar para o futuro: devolvendo a beleza da infância", da **ACAM – Associação Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó** conclui-se:

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2018.



Sandra Regina Engelke
15017-7

DE ACORDO EM: 24 / 09 / 2018.



Jean Ribeiro Fernandes
Diretor – SME/DIOP

- Aprovado, para baixa contábil.
- Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- Não aprovado, para abertura de diligência.
- Restrições não sanadas através da diligência encaminham-se a Controladoria Geral do Município.

Danièle de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: 975/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 891/17	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	
Convênio Número: 321/2016	Data: 17/03/2017
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): **não há**


RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

1- Recomenda-se que todas as notas fiscais apresentadas sejam eletrônicas.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

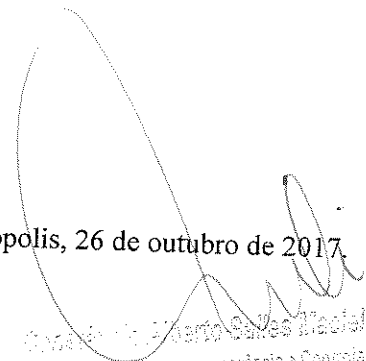
Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.



Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4
 Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.



Fernando Sales Maciel
 Secretário de Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

De Acordo,

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário de Educação